

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001590/2022-73. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLO, CNPJ nº 08.992.948/0001-82. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão da Cláusula Décima Sexta do Contrato original, que trata da abertura de conta vinculada, tendo em vista que a contratação não se amolda à descrição de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência na data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: PAULO RICARDO DA SILVA CRUZ, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002931/2022-28. Nº 00094-00011351/2018-45 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 84.750.538/0001-03. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com base no art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 18/2021 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica N.º 146/2022 - SLU/PRESI/PROJU, pela Nota Técnica 14/2022 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GEACO e Despacho - SLU/PRESI/DITEC, alterar os itens 3.1 e 3.1.1 da "Cláusula Terceira - do Objeto" do Contrato nº 21/2020, alterado por meio do Primeiro e Terceiro Termo Aditivo, para inclusão de 1 (um) novo Ponto de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEV. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência na data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças Substituto, e pela CONTRATADA: ALESSANDRA ALVES LOPES, Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2010

PROCESSO SEI Nº 0094-000660/2010. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.560.370/0001-22. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação da espaço locado correspondente a área útil de 768,88 m², passando de 2148,56 m² para 2917,44 m², conforme proposta comercial, com base no art. 65, I, alínea "b"; Remanejar o museu do SLU para a sala 114 do 1º andar, com área de 156,40 m², a título gratuito, adequando-se a sua permanência à vigência do Contrato; A alteração da localidade do museu e a continuidade de suas atividades não incidirá em ônus sobre o Contrato nº 22/2010, onde o LOCADOR continuará arcando com as despesas de luz, IPTU, taxas de condomínio, eventuais taxas extras e outros encargos não nominados neste instrumento; A Locadora realizará todas as adaptações necessárias para garantir a acessibilidade do local. DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: Valor mensal da locação do imóvel R\$ 127.346,25 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao valor de R\$ 43,65 por m²; Valor mensal do condomínio R\$ 38.597,73 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), que corresponde ao valor de R\$ 13,23 por m²; Valores referentes ao IPTU serão cobrados proporcionais ao período de locação; A alteração realizada com o presente Termo Aditivo implicará no acréscimo quantitativo de aproximadamente 35,78% da área total inicialmente locada; A alteração realizada com o presente Termo Aditivo implicará na redução dos valores pagos por m² de R\$ 68,14 (sessenta e oito reais e quatorze centavos) para R\$ 56,88 (cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças Substituto, e pela CONTRATADA: ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA e RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001598/2022-30. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a PLANALTO COOPERATIVA AMBIENTAL, CNPJ nº 10.553.313/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão da Cláusula Décima Sexta do Contrato original, que trata da abertura de conta vinculada, tendo em vista que a contratação não se amolda à descrição de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência na data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RICARDO PEREIRA MARINHO, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 30/2017

PROCESSO SEI Nº: 0094-000400/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a NAVARRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.880.898/0001-19. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Reajustar os valores aplicados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Único, do citado Contrato. VALOR: O valor mensal do Contrato atualmente é R\$ 28.215,00 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais), e o valor anual é R\$ 368.631,72 (trezentos e sessenta e oito mil seiscientos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), conforme Terceiro Termo Aditivo; Em virtude do reajuste, o valor mensal do Contrato será R\$ 31.106,02 (trinta e um mil cento e seis reais e dois centavos), e o valor anual, incluindo o IPTU para o exercício de 2022, será R\$ 402.833,20 (quatrocentos e dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2582.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 10; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a partir da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. Os efeitos financeiros do reajuste retroagirá a 01 de novembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças Substituto.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000709/2022-91. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a TORINO INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15. OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento de microcomputadores completos e de notebooks, bem como manutenção e suporte durante o período de vigência da garantia de 60 (sessenta) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 11/2021/Embrapa e a Proposta de Preços. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.003.950,00 (um milhão, três mil novecentos e cinquenta reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.2557.5182; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 35; FONTE DE RECURSOS: 220; O empenho inicial é de R\$ 1.003.950,00 (um milhão, três mil novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00682, emitida em 06/07/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças Substituto, e pela CONTRATADA: RODRIGO DO AMARAL RISSIO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESPECIAIS

ALTERAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE ESTUDOS NO PMI Nº 03/2021 - SEPE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 8.7 do Edital de Chamamento Público - PMI nº 003/2021 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF em 22 de fevereiro de 2021, resolve:

1 Alterar diretrizes no Termo de Referência e excluir o Anexo III, que trata do Parecer Técnico 39/2021 - SEDUH/SEPLAN/SCUB/COPLAB/DIPRE.

2.1 Prorrogar o prazo para apresentação dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vista à estruturação de projeto de implantação e gestão de Marina Pública na Orla do Lago Paranoá, em Brasília-DF, até o dia 25/08/2022.

2.2 O termo final de entrega atinge todas as autorizações no PMI nº 003/2021 - SEPE, quais sejam, RING CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA, CONSÓRCIO MARINA - BSB, formado pelas empresas B&M PARTICIPAÇÕES LTDA., IBIZA CONSTRUTORA LTDA. e TRB CONSTRUTORA EIRELI-ME, Consórcio formado pelas empresas INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES e ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE JET SKI E ESPORTES NÁUTICOS - ASBRAJET, atualmente denominada como ASBRANAUT - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA, ESPORTIVA E DO TURISMO DE BRASÍLIA, MARCO ZERO, Consórcio formado por ELEMENTAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E CONCESSÕES LTDA. e DUTRA E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, em atenção aos princípios da razoabilidade, da supremacia do interesse público e da isonomia entre os participantes.

3 A íntegra do Termo de Referência e Anexos será divulgada no site www.sepe.df.gov.br, na data desta publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 261/2022

PROCESSO: 04024-00006965/2022-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/07/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 261/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Arranjo de 8 capilares, Reagente, Master Mix, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 262/2022

PROCESSO: 04024-00006928/2022-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/07/2022 às 18h, estará recebendo